PORTARIA DETRAN/RS N.º 542, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Comissão Especial para avaliação através de Prova Prática.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479/2014;
considerando o contido no SPD n.º 115351/2017;
RESOLVE:
Art. 1.º Designar Comissão Especial, para avaliação, através de Prova Prática em Comissão Especial, da candidata Nair Maria de Lima Brandão, RG 1008297697/RS, composta por:
Examinador:
Antônio Eduardo Soares Matos, RG 8060173344.
Médico da Junta Médica do DETRAN/RS:
Francisco José de Lima Bocaccio, RG 1005274681/RS.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ildo Mário Szinvelski.

Codigo: 1829643

PORTARIA DETRAN/RS N.º 543, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa Silvana Rangel da Silva da atividade de Examinadora de Trânsito.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996; combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479/2014;
Considerando o disposto nos incisos I e II do art. 22; arts. 141 e 146; inciso V do art. 147 e § 1.º do art. 152; todos da Lei Federal n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);
Considerando o disposto no inciso IV do art. 3.º; art. 12; § 1.º do art. 14; art. 27, todos da Resolução n.º 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
Considerando o teor do § 3.º do art. 2.º da Lei Estadual n.º 13.088/2008, o qual dispõe que os servidores do quadro deste Departamento, designados para integrar as Comissões Examinadoras de Trânsito, na atividade de Examinador de Trânsito, podem ser substituídos a qualquer momento, a critério do DETRAN/RS;
Considerando que nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, notadamente o disposto no art. 17, tanto a lotação como a relotação de servidores pode ser efetivada *ex-officio* ou a pedido, no interesse da Administração Pública; e,
Considerando o contido no expediente de SPD n.º 107827/2017;
RESOLVE:
Art. 1.º Dispensar a servidora Silvana Rangel da Silva, cargo Técnico Superior, ID 3881997, da atividade de Examinadora de Trânsito, visando ao exercício de outras atribuições previstas no cargo, no interesse da administração pública.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos a contar de 30/10/2017.
Ildo Mário Szinvelski.

Codigo: 1829644

PORTARIA DETRAN/RS N.º 544, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica penalidades aos credenciados Daniela Maria Gusi Mucelin e Joelcio Pasquetti, por atos praticados no CRVA0163, Processo Administrativo n.º 009/COR/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e,
Considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 009/COR/2017, SPD n.º 11513/2017;
RESOLVE:
Art. 1.º Aplicar multa à razão de 15 (quinze) dias-multa, em substituição à penalidade de suspensão das atividades por 15 (quinze) dias, à Sra. Daniela Maria Gusi Mucelin, CPF n.° 761.698.550-53, por atos praticados na titularidade do CRVA0163 – CRVA Arvorezinha, com fulcro nos §§ 3.º e 9.º do art. 18 da Portaria DETRAN/RS n.° 40/2002, pelo cometimento da infração prevista no parágrafo único do art. 16 da mesma portaria, em razão do descumprimento do disposto no inciso V do art. 9.º da Portaria DETRAN/RS n.º 40/2002.
Art. 2.º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades por 12 (doze) dias ao Sr. Joelcio Pasquetti, RG n.º 3083855407, Coordenador de CRVA, com fulcro no § 3.º do art. 18 da Portaria DETRAN/RS n.º 40/2002, pelo cometimento das infrações previstas no inciso XV e no parágrafo único do art. 16 da mesma portaria, em razão do descumprimento do disposto no inciso V do art. 9.º da Portaria DETRAN/RS n.º 40/2002 e no inciso II do § 1.º do art. 2.º da Portaria DETRAN/RS n.º 126/2006.
Art. 3.º O credenciado deverá aguardar notificação do DETRAN/RS informando a data de início e término da penalidade, para fins de cumprimento da suspensão.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ildo Mário Szinvelski.

Codigo: 1829645

PORTARIA DETRAN/RS N.º 545, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica penalidade ao credenciado Guilherme Piussi Petry, Processo Administrativo n.º 045/COR/2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e,
Considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 045/COR/2016, SPD n.º 112419/2016;
RESOLVE:
Art. 1.º Aplicar a penalidade de desvinculação ao Sr. Guilherme Piussi Petry, Motorista de CRD, RG n.º 1103677471, com fulcro no inciso IV do art. 26 do Anexo XII da Portaria DETRAN/RS n.º 103/2009.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ildo Mário Szinvelski.

Codigo: 1829646

PORTARIA DETRAN/RS N.º 546, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa a servidora Bianca Martinez Medeiros para exercer a atividade de Corregedora.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479/2014;
Considerando o contido nas Portarias DETRAN/RS n.ºs 226/2015 e 268/2015; e,
Considerando o SPD n.º 115400/2017;
RESOLVE:
Art. 1.º Designar a servidora Bianca Martinez Medeiros, Analista – Administração, ID 4436830/1, para exercer as atividades de Corregedora, a contar de 19/10/2017.
Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ildo Mário Szinvelski.

Codigo: 1829647

PORTARIA DETRAN/RS N.º 549, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa Julia Moletta Mazzardo da atividade de Examinadora de Trânsito.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996; combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479/2014;
Considerando o disposto nos incisos I e II do art. 22; arts. 141 e 146; inciso V do art. 147 e § 1.º do art. 152; todos da Lei Federal n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);
Considerando o disposto no inciso IV do art. 3.º; art. 12; § 1.º do art. 14; art. 27; todos da Resolução n.º 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
Considerando o teor do § 3.º do art. 2.º da Lei Estadual n.º 13.088/2008, o qual dispõe que os servidores do quadro deste Departamento, designados para integrar as Comissões Examinadoras de Trânsito, na atividade de Examinador de Trânsito, podem ser substituídos a qualquer momento, a critério do DETRAN/RS;
Considerando que nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, notadamente o disposto no art. 17, tanto a lotação como a relotação de servidores pode ser efetivada *ex-officio* ou a pedido, no interesse da Administração Pública;
Considerando o contido no expediente de SPD n.º 115691/2017;
RESOLVE:
Art. 1.º Dispensar a servidora Julia Moletta Mazzardo, cargo Técnico Superior, ID 3881067, da atividade de Examinadora de Trânsito, visando ao exercício de outras atribuições previstas no cargo, no interesse da administração pública.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos a contar de 06/11/2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Codigo: 1829648

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

DIRETOR-PRESIDENTE: OTOMAR VIVIAN
End: Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre/RS - 90110-150

SÚMULAS

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO

Partes: IPERGS e NOVASKI SERVIÇOS E MEDIÇÕES LTDA - ME.; **Objeto**: Acréscimo de aproximadamente 7,87% do valor do contrato; **Vigência:** a partir da publicação da súmula até 29/10/2018; **Valor mensal:** R$ 14.475,28 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **Dotação:** Recurso: 8000; Projeto: 8310/4425; Elemento: 3.3.90.37; **Gestor do Contrato**: Jorge Antônio Vargas; **Fiscal do Contrato**: Camila de Oliveira Lopes; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo:** 15916-2442/14-5. Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

Otomar Vivian
Diretor-Presidente

Codigo: 1829405

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO

Partes: IPERGS e CCS Serviços Terceirizados LTDA; **Objeto**: Acréscimo de aproximadamente 4,8% do valor do contrato; **Vigência:** A partir da publicação da súmula; **Valor mensal:** R$ 52.068,31(Cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e trinta e um centavos); **Dotação:** Recurso: 8000; Projeto: 8310/4425; Elemento: 3.3.90.37; **Gestor do Contrato**: Jorge Antônio Vargas; **Fiscal do Contrato**: Camila de Oliveira Lopes; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo:** 15916-2442/14-5. Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

Otomar Vivian
Diretor-Presidente

Codigo: 1829406

DIVERSOS

AVISO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 12.395/2005, artigo 13, incisos IV e VIII, publicada no DOE nº 238, de 16 de dezembro de 2005, designou por meio da portaria nº 94/2017 de 12 de setembro de 2017,cuja publicação no DOE deu-se em 14 de setembro de 2017, designando os membros elencados na portaria mencionada, para constituírem a Comissão Processante Previdenciária, comunicar o cancelamento da pensão da ex beneficiária, em face da sindicância nº 006773-2442/86-0.

Otomar Vivian
Diretor- Presidente

Ilse Valli Tondo
Presidente da Comissão Processante de Sindicância

Codigo: 1829517

Secretaria da Educação

Secretaria da Educação

SECRETÁRIO: RONALD KRUMMENAUER
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ ADILSON SANTOS ANTUNES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-4821

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 17/1900-0077059-5
Nome: Adriana Rosa Souza
Id.Func./Vínculo: 1673548/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 30/12/2006, o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2006, Pág. 35, referente a gratificação de unidocência, no provimento.

Codigo: 1829804